

FECHAMENTO PARCIAL E FINAL

Prestação de Contas

RTMA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O QUE É?

Ao final de cada exercício ou encerramento da parceria, este relatório é elaborado pela administração pública e o conselho gestor a fim de demonstrar o benefício social alcançado pelo projeto.

À entidade serão solicitados relatórios que serão inseridos no processo de RTMA.

QUEM FAZ?

A entidade elabora ao final do exercício o relatório F005, e no encerramento o relatório a ser elaborado é o F006.

A Equipe de Análise de Prestação de Contas emite o relatório de execução financeira.

A equipe de monitoramento da SMDS visita a entidade e emite o relatório de execução do objeto

O Conselho homologa o relatório de execução do objeto e emite seu parecer.

O gestor de parceria acolhe os relatórios e emite seu parecer.

O secretário homologa o relatório do gestor, e determina a continuidade ou encerramento, e classifica como aprovada, aprovada com ressalvas ou rejeitada.

QUANDO TERMINA?

Com a manifestação do secretário, este processo retorna para a equipe de prestação de contas cadastrar a classificação no SGP.

Se houver continuidade, a renovação do contrato é iniciada pela Equipe de Projetos.

Caso o projeto tenha sido concluído, e aprovada prestação de contas, ocorre o encerramento da parceria.

Porém, se a prestação de contas foi rejeitada, o processo segue para a tomada de contas especial.